



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 73 / 2020 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.015267/2020-72**

**Divinópolis-MG, 23 de setembro de 2020.**

**ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

Foi realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) a sexagésima sétima reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com os seguintes membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Patrícia Pinto Braga, Letícia Helena Januário, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina A de Castro Oliveira. A professora Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora) justificou a ausência. Estavam presentes os membros da Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia, o coordenador e professores do estágio supervisionado: Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Valéria Conceição Oliveira, Renata Cristina da Penha Silveira, Alba Otoni, Elaine Cristina Gesteira, Hosana Ferreira Rates, Virginia Junqueira Oliveira e Eliete Albano. Prof. Tarcísio Laerte Gontijo coordenador do ES II estava presente. Também estavam presentes os alunos Maria Luiza Valadares e Jonathan Estevam, representantes do 9º período do curso de enfermagem. A pauta da reunião consta do seguinte item: **1 - Cronograma de atividades para capacitação dos alunos e retomada das discussões para início das atividades do estágio Supervisionado II.** Na reunião realizada no dia 11 (onze) de setembro a professora Gylce ficou responsável por estruturar o cronograma de capacitação para alunos. A professora enviou por e-mail aos docentes o cronograma e plano de ensino para análise. As datas colocadas no cronograma foram conforme os horários que os alunos informaram como disponíveis. A capacitação será ofertada como disciplina optativa para que os alunos possam ter acesso ao portal didático. O professor Gustavo Rocha foi convidado para participar da capacitação. Professora Gylce explicou o Cronograma. Ele respeita os protocolos que estão sendo utilizados pelo ministério da saúde e pelas secretarias de saúde dos municípios. Será apresentado o protocolo da SEMUSA integralmente para os alunos. Também será abordado sobre os EPI's. O objetivo da capacitação é instruir o aluno nas atividades que irão ser desenvolvidas nas unidades de saúde. Todos concordaram com o cronograma. Humberto explicou que a previsão para início do estágio será o dia 28 (vinte e oito) de setembro, após a capacitação. O SEACES (Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil do Campus Centro-Oeste Dona Lindu) está organizando os termos de compromisso a serem assinados pelos alunos. Foi apresentado o plano de ensino da optativa de Capacitação COVID 19 - Estágio Supervisionado II. Foi discutido sobre frequência dos alunos, Professor Tarcísio explicou que por se tratar de ensino remoto em período emergencial, o aproveitamento dos alunos não será avaliado por meio de frequência nas atividades síncronas e sim, pelo cumprimento das atividades propostas na disciplina optativa, conforme estabelecido na Resolução nº 007/2020 do CONEP. Deve-se trabalhar com atividades que demonstrem o conhecimento dos alunos. A participação e cumprimento das tarefas definem a aprovação dos alunos. O Plano de ensino foi aprovado. Foi reiterado que para o retorno dos alunos ao estágio supervisionado eles devem participar da capacitação. O registro no histórico do aluno serve como comprovação que aluno participou da capacitação. Foi explicado que os alunos são corresponsáveis, deverão estar segurados e a adesão ao retorno aos campos de Estágio Supervisionado é facultativa. Os alunos poderão fazer cursos complementares como por exemplo os ofertados pela UNASUS. Foi discutido sobre orientações a serem repassadas aos alunos caso apresentem sintomas de COVID. O aluno deverá seguir o protocolo da SEMUSA. O aluno deverá comunicar o supervisor de Estágio Supervisionado, a unidade de saúde e coordenador da unidade curricular. Caso o aluno tenha contato com alguém com COVID deverá seguir o protocolo. Após diagnóstico confirmado comunicar imediatamente a seu orientador e seguir as orientações médicas. Afastar-se das atividades de estágio por 14 dias. O aluno deverá comunicar o supervisor para poder retornar ao campo de estágio. Foi discutido como seriam repassadas as orientações para os alunos. Foram três alternativas: 01 (um) - Capacitação, 02 (dois) - Capacitação e orientações por escrito e 03 (três) - Capacitação, orientações por escrito e assinatura de termo pelo aluno *assumindo que recebeu capacitação e orientações para retorno as atividades, se comprometendo a manter-se atualizado.* Foi aprovado a opção número 03 (três). O termo assinado pelo aluno deve ser

escaneado e enviado para o curso de enfermagem. Tarcísio informou que serão trocadas algumas unidades de saúde onde ocorre o estágio na cidade de Divinópolis, conforme orientação da SEMUSA. Tarcísio informou que irá fazer cronograma do Estágio Supervisionado e encaminhará aos professores. A Previsão é o estágio seja de 28/09 (vinte e oito de setembro) a 17/12 (dezesete de dezembro). Humberto apresentou ao colegiado algumas dúvidas dos alunos do 9º período. Em relação a Carga horária do estágio: a carga horária realizada antes da pandemia será contabilizada, os alunos podem fazer até 30 horas por semana conforme a legislação respeitando as especificidades das unidades de saúde e podem ser aprovados com 75% da carga horária conforme Lei 14040. Humberto vai verificar a lei se é 75 % do total da carga horária do Estágio Supervisionado I e II ou 75% somente do Estágio Supervisionado II. Em relação ao seguro, os alunos fizeram cotação e a diretoria do campus também fez uma cotação. A coordenação não tem conhecimento das apólices cotadas e os alunos podem decidir qual seguro será contratado. Lembrando que sem o seguro o aluno não pode retornar ao Estágio Supervisionado. As datas de Colação de grau são decididas pela DICON (Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico). Sobre apresentação do TCC, esta deverá ser agendada com o orientador. Foram apresentadas a petição dos alunos que possuem comorbidades para fazerem o estágio Supervisionado. Na ata da 103 (centésima Terceira) reunião ordinária do Colegiado foi levantada a questão de alunos fazerem atividades que possam ser equivalentes ao estágio. A SEMUSA determinou que alunos com comorbidade não podem retornar ao estágio conforme lei municipal e a coordenação não tem governabilidade sobre esta determinação. A prefeitura de Carmo de Cajuru não se manifestou sobre o assunto. O aluno Jonathan teve a palavra e expos a posição dos alunos, ressaltando o desgaste emocional, financeiro e psicológico que os alunos têm enfrentado. Jonathan pediu que: "*a coordenação estude estratégias para que os alunos com comorbidades possam fazer o estágio e colar grau, ressaltando a importância da equidade no atendimento dos alunos*". Os alunos têm conhecimento dos riscos inerentes do retorno ao estágio. Humberto informou que após conversar com alguns, propôs que os alunos buscassem avaliação médica e apresentassem laudos médicos liberando para o retorno as atividades de Estágio Supervisionado. Os alunos relataram a presença de comorbidade através de auto declaração. O colegiado não votou sobre substituição de atividades para alunos com comorbidades. O Colegiado irá fazer consulta ao NDE (Núcleo Docente Estruturante) para discutir como os alunos com comorbidades poderão fazer o Estágio Supervisionado. Deverá ser verificada a legislação pertinente, o PPC (Projeto Político Pedagógico) e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem e o plano de ensino. Professora Valéria sugeriu que seja verificado junto ao curso de medicina como eles procederam. Deverá ser feita uma consulta à prefeitura de Carmo do Cajuru sobre a possibilidade de retorno de alunos com comorbidade ao estágio. O retorno do estágio supervisionado I para os alunos do oitavo período depende de posicionamento do Hospital São João de Deus que até o momento não aprovou retorno dos estágios na instituição. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, quinze de setembro de dois mil e vinte.

**(Assinado digitalmente em 23/09/2020 16:33 )**  
 HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES  
 COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
 CHEFE DE UNIDADE  
 COENF (12.46)  
 Matrícula: 2279753

**(Assinado digitalmente em 23/09/2020 11:13 )**  
 ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 COENF (12.46)  
 Matrícula: 1754106

**(Assinado digitalmente em 24/09/2020 06:14 )**  
 LETICIA HELENA JANUARIO  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 CCO (10.02)  
 Matrícula: 1040427

**(Assinado digitalmente em 06/10/2020 08:25 )**  
 PATRICIA PINTO BRAGA  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 CCO (10.02)  
 Matrícula: 1475791

**(Assinado digitalmente em 24/09/2020 08:22 )**  
 VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 COENF (12.46)  
 Matrícula: 1848737

**(Assinado digitalmente em 14/10/2020 16:47 )**  
 WALQUIRIA JESUMARA DOS SANTOS  
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 CCO (10.02)  
 Matrícula: 1635728

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano:

**2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **ec2c1c1bc3**